



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 386/2020

Declara de Utilidade Pública para fins de interesse social, os espaços que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública para fins de interesse social as seguintes áreas que serão pavimentadas, conforme coordenadas informadas:

a) RUA NOSSA SENHORA DA PAZ ENTRE A AVENIDA ANIBAL FURQUIM ALVES E RUA LAURINDO CUSTODIO AMARAL

COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL: 25°40'6.74"S 52°7'30.43"O
COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL: 25°40'7.78"S 52°7'30.91"O

b) RUA NOSSA SENHORA DA PAZ - ENTRE A RUA ABILIO FABRICIANO E RUA TANCREDO TOMAS FARIA

COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL: 25°39'50.46"S 52°7'22.95"O
COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL: 25°39'47.59"S 52°7'21.65"O

c) RUA TANCREDO TOMAS FARIA ENTRE A RUA NOSSA SENHORA DA PAZ E RUA CACIQUE CANDÓI

COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL: 25°39'50.66"S 52°7'22.82"O
COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL: 25°39'52.91"S 52°7'17.59"O

d) RUA CACIQUE CANDÓI ENTRE A RUA TANCREDO TOMAS FARIA E RUA CONSTANTE ZALESKI

COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL: 25°39'52.77"S 52°7'17.22"O
COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL: 25°39'55.69"S 52°7'18.58"O

e) RUA CONSTANTE ZALESKI ENTRE A RUA NOSSA SENHORA DA PAZ E RUA CACIQUE CANDÓI

COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL: 25°39'53.80"S 52°7'24.25"O
COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL: 25°39'54.85"S 52°7'21.52"O

www.candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

f) RUA EMILIO FRANCISCO SILVA ENTRE A AVENIDA ANIBAL FURQUIM ALVES E RUA LAURINDO CUSTODIO AMARAL

COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL: 25°40'5.56"S 52°7'33.47"O
COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL: 25°40'8.36"S 52°7'34.79"O

g) RUA LAURINDO CUSTÓDIO AMARAL ENTRE A AV. CACIQUE CANDÓI E RUA GUARAPUAVA

COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL: 25°40'12.19"S 52°7'25.74"O
COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL: 25°40'11.07"S 52°7'28.58"O

h) RUA LADISLAU ROSA ENTRE A AV. CACIQUE CANDÓI E RUA GUARAPUAVA

COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL: 25°40'15.30"S 52°7'27.34"O
COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL: 25°40'14.21"S 52°7'30.07"O

i) RUA GUARAPUAVA - ENTRE A RUA ABILIO FABRICIANO E RUA TANCREDO TOMAS FARIA

COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL: 25°39'51.95"S 52°7'19.02"O
COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL: 25°39'49.20"S 52°7'17.63"O

j) RUA GUARAPUAVA ENTRE A RUA OCTACIANO ARAUJO E RUA ADOLFO L. JUNIOR

COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL: 25°40'4.34"S 52°7'25.60"O
COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL: 25°40'2.89"S 52°7'24.93"O

l) RUA GUARAPUAVA ENTRE A RUA PEDRO A. PRADO E RUA MANOEL F. SOUZA

COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL: 25°40'17.06"S 52°7'31.58"O
COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL: 25°40'20.42"S 52°7'32.74"O

m) RUA MANOEL F. SOUZA ENTRE A AV. CACIQUE CANDÓI E RUA GUARAPUAVA

COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL: 25°40'18.36"S 52°7'28.92"O
COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL: 25°40'17.34"S 52°7'31.54"O

n) RUA PEDRO A. PRADO ENTRE A AV. CACIQUE CANDÓI E A RUA GUARAPUAVA

COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL: 25°40'21.37"S 52°7'30.71"O
COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL: 25°40'20.50"S 52°7'32.85"O

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

o) AVENIDA CACIQUE CANDÓI, ENTRE A RUA ADOLFO L. JUNIOR E RUA PEDRO A. PRADO

COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL: 25°40'3.08"S 52°7'21.33"O
COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL: 25°40'21.72"S 52°7'30.73"O

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 24 de Agosto de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado na *Diária Oficial*
Nº *2087*
De *25* / *08* / *2020*
Resp. *Edino Kruker dos Santos R.*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br